

ÍNDICE MONOGRÁFICO	NOME
P54	PROEXADIONA CÁLCICA

P54 - Proexadiona cálcica

a) Ingrediente ativo ou nome comum: PROEXADIONA CÁLCICA (Prohexadione-calcium)

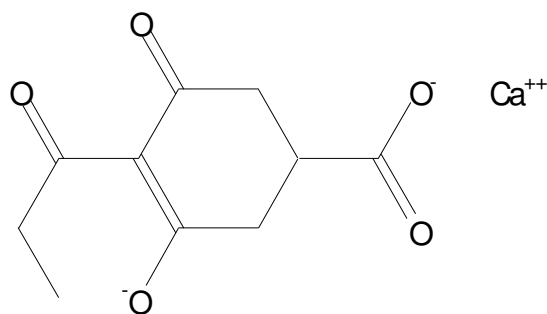
b) Sinonímia: KIM-112; BX-112 e KUH-833

c) N° CAS: 127277-53-6

d) Nome químico: calcium 3-oxido-5-oxo-4-propionylcyclohex-3-enecarboxylate

e) Fórmula bruta: C₁₀H₁₀CaO₅

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Ciclohexadiona

h) Classe: Regulador de crescimento

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de algodão, aveia, batata, begônia, centeio, cevada, crisântemo, kalanchoe, maçã, poinsetia, trigo, triticales e **uva**.

Cultura	Modalidade de emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de segurança (dias)
Algodão	Foliar	0,05	7
Aveia ¹	Foliar	0,01	70
Batata	Foliar	0,05	40
Begônia	Foliar	UNA	
Centeio ¹	Foliar	0,01	70
Cevada	Foliar	0,01	70
Crisântemo	Foliar	UNA	
Kalanchoe	Foliar	UNA	
Maçã	Foliar	0,05	50
Poinsetia	Foliar	UNA	
Trigo	Foliar	0,01	70
Triticales ¹	Foliar	0,01	70

Uva	Foliar	0,01	15
------------	---------------	-------------	-----------

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,20 mg/kg de peso corpóreo por dia.

Resolução RE N° 2.330 de 12/06/09 (DOU de 15/06/09)

Resolução RE N° 4.497 de 19/10/12 (DOU de 22/10/12)

Resolução RE nº 1.735 de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução RE nº 2.669 de 06/10/17 (DOU de 09/10/17)

Resolução RE nº 2.586 de 18/09/19 (DOU de 19/09/19)